



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ  
INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO**

**REGULAMENTO CONCURSO MUSA MACAPÁ VERÃO 2017**

**I - DOS OBJETIVOS**

Art 1º. O presente documento servirá para regulamentar a escolha da **MUSA MACAPÁ VERÃO**, concurso este que já faz parte do evento Macapá Verão e tem por finalidade, valorizar nossas raízes por meio da divulgação da beleza e feminilidade das moças de nossa população tornando nosso município, mas conhecido em âmbito estadual e nacional.

**II – DAS INSCRIÇÕES**

Art. 2º. As interessadas poderão fazer suas inscrições no prédio da MACAPATUR, no endereço Av. Rio Vila Nova nº 05 – Bairro Centro – Macapá /Ap.

§1º - Somente poderá se candidatar se for natural de nossa cidade ou residir no município, por pelo menos, dois anos.

Art. 3º. As inscrições deverão ser realizadas no período de **18 a 22 de julho de 2017** de 08h às 16h.

§1º - Para participar, as candidatas deverão preencher, gratuitamente, as fichas de Inscrições com os seguintes dados pessoais: nome completo, bairro/cidade, idade, manequim, n.º do calçado, endereço, telefone, e, para menores de 18 (dezoito) anos, nome e RG do responsável, com as devidas assinaturas.

§1º As candidatas deverão preencher a **FICHA DE INSCRIÇÃO**, que será fornecida pelo **DDT /MACAPATUR/ PMM**;

**III- DA PARTICIPAÇÃO**

Art. 4º. A candidata poderá ter idade mínima de 16 anos, desde que devidamente autorizada pelos pais ou responsáveis e máxima de 25 anos completos.

Art. 5º. E vedada a participação da vencedora do Macapá Verão anterior 2015, uma vez que a mesma terá que passar a faixa para a **MUSA MACAPÁ VERÃO 2017**;

Art. 6º. Ao preencher a ficha de inscrição e aceitar concorrer como candidata, a interessada comprometer-se a.

§1º- Cumprir rigorosamente os horários, tanto dos ensaios, reuniões e outros compromissos ou será desclassificada.

Rua Rio Vila Nova, 5-A  
Bairro Central Macapá – Amapá  
(96)8802-1356



[www.macapa.ap.gov.br](http://www.macapa.ap.gov.br) PrefeituraMacapá



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ  
INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO**

§2º- Acatar as decisões da Comissão Organizadora;

§3º- Cumprir todos os compromissos que exijam sua presença, os quais poderão incluir viagens, seja entre as três primeiras colocadas ou não.

§4º - Para participar do concurso MUSA VERÃO 2017, a candidata deverá, obrigatoriamente, apresentar documento oficial de identidade com foto e data de nascimento.

§5º - Serão aceitos qualquer um dos documentos listados abaixo:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Carteira de Trabalho;
- c) Carteira Nacional de Habilitação;
- d) Passaporte

#### **IV- DA DIVULGAÇÃO**

Art. 7º. Horário e dia do desfile para escolha da musa, será divulgado pelos meios de comunicação local;

*Parágrafo único* – Poderá, ainda, a MACAPATUR utilizar das respectivas imagens das candidatas do concurso, para fins comerciais e de interesse próprio da mesma, promovendo a divulgação em diversas mídias.

#### **V- DE COMPETÊNCIA DOS JURADOS**

Art. 8º. A mesa julgadora será composta, no mínimo de (3) três ou no máximo, de (5) cinco jurados;

Art. 9º. Os membros que irão compor a mesa julgadora deverão ser escolhidos pela coordenação do MACAPATUR/ PMM;

Art.10 Os julgadores deverão ter ciência do "regulamento"

Art.11 Os jurados receberão uma **FICHA DE CONCEITO** com os nomes das candidatas e quesitos a serem julgados;

- Beleza física, simpatia, postura, desenvoltura e desinibição.

Rua Rio Vila Nova, 5-A  
Bairro Central Macapá – Amapá  
(96)8802-1356



[www.macapa.ap.gov.br](http://www.macapa.ap.gov.br) Prefeitura de Macapá



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ  
INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO**

§1º- Atribuir notas de 05 (cinco) a 10 (dez) para cada item que for avaliado;

Art.12. A comissão julgadora não poderá, de forma alguma, rasurar a **FICHA DE CONCEITO**.

**VI- DA CLASSIFICAÇÃO**

Art.13. Será eleita uma vencedora (Musa) e duas princesas, as quais receberão as faixas e outros brindes a serem definidos pela organização do evento;

Art.14. Em caso de empate ganhará aquela que obtiver maior nota no quesito **BELEZA FISICA**, se persistir o empate será avaliado o requisito **SIMPATIA**, permanecendo o empate, uma autoridade presente junto a comissão da MACAPATUR, dará o voto de **MINERVA**.

**VIII- DA COMPETIÇÃO**

Art.16. O concurso Musa Macapá Verão 2017 ocorrerá em uma única seletiva, realizada no dia 30/07/2017, no Balneário da Fazendinha, com horários a serem definidos pela Comissão organizadora.

Art. 17. O Instituto Municipal de Turismo fornecerá os trajes de praia a serem utilizados pelas candidatas, bem como os preparativos com penteado e maquiagem.

**IX- CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Art.18. A candidata deverá chegar com pelo menos 1 (uma) hora de antecedência do início do desfile;

Art.19. Serão automaticamente excluídas as candidatas que tentarem burlar e/ou fraudar as regras estabelecidas neste regulamento e/ou legislação, ou que, de qualquer forma, utilizarem de má-fé, conforme livre e exclusivo julgamento da Comissão Organizadora, cujas decisões são soberanas e irrecorríveis.

Rua Rio Vila Nova, 5-A  
Bairro Central Macapá – Amapá  
(96)8802-1356



[www.macapa.ap.gov.br](http://www.macapa.ap.gov.br) Prefeitura de Macapá